



Universidade de Évora

Edital

Abertura da Pós-Graduação em Ambiente, Sustentabilidade e Educação
Ano Letivo 2026/2027

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão de Curso

Maria Antónia Pacheco Ilhéu (milheu@uevora.pt)
Paula Cristina Gonçalves Pereira Galacho (pcg@uevora.pt)
Jorge Alberto Santos Croce Rivera (rivera@uevora.pt)

3. Apresentação

Os efeitos da crise socio-ambiental que vivemos exigem respostas urgentes que integrem diferentes áreas e formas de conhecimento, para as quais são necessários recursos humanos com formação inter e transdisciplinar. Conjugando várias áreas científicas e humanistas, o curso procura estimular o aprofundamento das noções fundamentais, a utilização de metodologias de investigação interdisciplinar e transdisciplinar e a tematização dos aspetos cruciais das questões ambientais, de modo contribuir, tanto na dimensão teórica como em práticas de vida e de intervenção, para o desenvolvimento de uma sensibilidade que promova a adoção de uma vida sustentável. Trata-se de um curso ministrado exclusivamente com Ensino à Distância (e-learning). Esta modalidade acrescenta possibilidades de interações múltiplas e colaborativas e aproximando que está longe geograficamente no tempo de cada um.

4. Saídas Profissionais

O curso permite que os estudantes possam prosseguir por uma via de investigação e eventualmente frequentar um ciclo de formação mais avançada (Mestrado ou Doutoramento com reconhecimento de competências e equivalência de unidades curriculares) e/ou que adquiram competências adicionais para o mercado de trabalho com valorização curricular.

5. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 108 de 5 de junho de 2026, Aviso n.º 13929/2026/2

6. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação

Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso a Pós-Graduações na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluam a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

Podem candidatar-se graduados de todas as áreas de formação.

7. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 50%
 - Média da habilitação mais elevada: 40%
 - Nível de habilitações: 40%
 - Área das habilitações: 20%
- Análise Curricular: 50%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 50%
 - Formação em competências transversais: 50%

8. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 15
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 5

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

9. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

10. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 960,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 1 280,00 €

11. Organização / Duração

- a. **Duração do curso:** 2 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 48

12. Línguas Ministradas

- Português

13. Regime de Lecionação

e-Learning

14. Regime de Frequência

Misto

15. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Não se aplica

16. Datas do Curso

- Início do Curso: 12 de outubro de 2026
- Fim do Curso: 30 de junho de 2027

17. Datas de Candidaturas

- 1ª Fase de candidaturas
 - Início de Candidaturas: 20 de abril de 2026
 - Fim de Candidaturas: 22 de maio de 2026
 - Divulgação de Resultados (até): 8 de julho de 2026
 - Início de Matrículas: 8 de julho de 2026
 - Fim de Matrículas: 13 de julho de 2026
- 2ª Fase de candidaturas
 - Início de Candidaturas: 21 de julho de 2026
 - Fim de Candidaturas: 11 de agosto de 2026
 - Divulgação de Resultados (até): 11 de setembro de 2026
 - Início de Matrículas: 11 de setembro de 2026
 - Fim de Matrículas: 18 de setembro de 2026

8 de julho de 2026
O Reitor

António José Estevão Grande Candeias